**PORTARIA Nº 146, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2014, homologado por edital, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2014;

O Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a desistência, em virtude do decurso de prazo para posse do cargo de Assistente Administrativo, MARCUS VINICIUS ARCE DE MELO, classificado em 34º lugar, QUENIA ANTUNES PEREIRA, classificado em 36º lugar, e OLIVIA PEREIRA TAVARES, classificada em 37º lugar, todos nomeados de acordo com a Portaria Nº 144, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 13 de maio de 2016.

Art. 2º Tornar pública a desistência, em virtude do decurso de prazo para posse do cargo de Analista de Nível Superior – Arquiteto e Urbanista, JANAÍNA BELLINI FERNANDES, classificada em 12º lugar, nomeada de acordo com a Portaria Nº 144, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 13 de maio de 2016.

Art. 3º - Nomear, para o cargo de Analista de Nível Superior – Arquiteto e Urbanista, TALES VOLKER, classificado em 13º lugar.

Art. 4º - Nomear, para o cargo de Assistente Administrativo, LUCIANE DELGADO CAPITAO, classificada em 40º lugar; BIANCA TEIXEIRA SERAFIM, classificada em 41º lugar, e FÁBIO HENRIQUE HOPPE, classificado em 42º lugar.

Art. 5º Os candidatos nomeados por esta portaria deverão comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munidos dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em Exercício do CAU/RS**